

RESOLUÇÃO N.º 020/2013
DATA 23/04/2013

SÚMULA: Declara situação de excepcionalidade na área de pessoal (Enfermeiro; Téc. Enfermagem e Assistente Administrativo) para prestação de serviços no âmbito do Hemonúcleo Regional de Francisco Beltrão e dá outras providências.

ALBERTO ARISI, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI PELO ESTATUTO, E CONSIDERANDO O MEMORANDO N.º 007/2013 DE 23/04/2013.

RESOLVE

Art. 1º. Fica declarada a situação de excepcionalidade na área de pessoal (Enfermeiro; Téc. Enfermagem e Assistente Administrativo) para prestação de serviços no âmbito do Hemonúcleo Regional de Francisco Beltrão, visto a necessidade de contratações para as seguintes áreas:


N.º DE VAGAS	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR/MÊS (R\$)	PERÍODO
01	Enfermeiro(a)	40 horas/ semanais	1.811,36	89 dias
02	Técnico(a) em Enfermagem	40 horas/ Semanais	903,42	89 dias
01	Assistente Administrativo	40 horas/ semanais	869,54	89 dias

Art. 2º. A contratação se faz necessária em virtude do caráter de urgência por não existir em número suficiente de pessoal no quadro da ARSS para suprir e atender a demanda básica dos serviços de saúde prestados.

Art. 3º. Autorizo a contratação de pessoal em caráter excepcional, por prazo determinado de acordo com a tabela acima descrita pelo período de 89 (oitenta e nove) dias, prazo este em que se concluem os trabalhos.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão-PR, em 23 de abril de 2013.


ALBERTO ARISI
PRESIDENTE/ARSS